



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 57/2025

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia-PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N° 1341/2021, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores públicos abaixo relacionados:

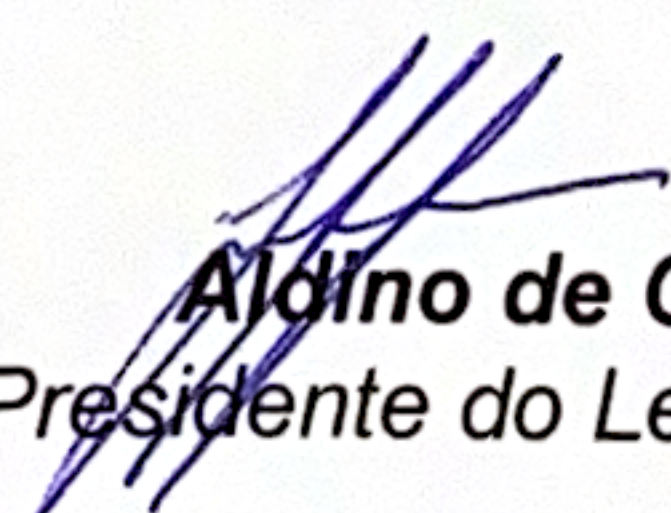
Nome	Período Aquisitivo	Período Concedido
Bruno Jose Smek	03/12/2024 a 02/12/2025	05/01/2026 a 04/02/2026
Mayara Kelly Bello de Souza	01/04/2024 a 31/03/2025	05/01/2026 a 04/02/2026
Gildo Lourenço da Silva	12/02/2024 a 11/02/2025	15/01/2026 a 14/02/2026

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência, 31 de Dezembro de 2025.


Aldino de Oliveira Alves
Presidente do Legislativo Municipal

Aldino de Oliveira Alves
Presidente da Câmara